

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 09-10-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Trivalor, SGPS, S.A. (“Trivalor”) do controlo exclusivo sobre as sociedades Nova Serviços, Lda. (“Nova Serviços”) e A Temporária – Empresa de Trabalho Temporário, Lda. (“A Temporária”), mediante aquisição das quotas representativas da totalidade dos respetivos capitais sociais.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Trivalor – sociedade-mãe de um conjunto de empresas que operam na comercialização de produtos alimentares e bebidas, através de máquinas automáticas, na prestação de serviços de restauração coletiva e pública, na prestação de serviços de limpezas (através das sociedades Iberlim – Sociedade Técnica de Limpezas, S.A, CT Limpe – Sociedade de Limpezas Lda. e S Mais – Facility Services, S.A.) e na comercialização e distribuição de produtos de higienização e limpeza (através da sua participada Sogenave – Sociedade Geral de Abastecimentos à Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.);
- Nova Serviços – dedica-se à prestação de serviços de limpezas e atividades similares;
- A Temporária – dedica-se à prestação de serviços de trabalho temporário.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 45/2015 – Trivalor / Nova Serviços, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/10/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)